



PORTARIA nº 052/2019

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Uberlândia, nos termos da Portaria 129/2017:

- Alexandre Mendes Amui, CROMG nº 17336, Prata – MG;
- Carlos Antônio Vieira Ferro, CROMG nº 16783, Canópolis – MG;
- Carlos Roberto Boaventura, CROMG nº 13978, Capinópolis – MG;
- Creso Garvil, CROMG nº 7802, Ituiutaba – MG;
- Danilo Jacob Ferreira de Resende, CROMG nº 33798, Estrela do Sul – MG;
- DeJane Ramos dos Santos, CROMG nº 26210, Douradoquara – MG;
- Elisangela Soares Cunha, CROMG nº 23609, Iraí de Minas – MG;
- Flávio Humberto Ferreira, CROMG nº 31738, Cruzeiro dos Peixoto – MG;
- Flávio Humberto Ferreira, CROMG nº 31738, Martinesia – MG;
- Janete Alves Fernandes, CROMG nº 29048, Abadia dos Dourados - MG;
- João Bosco Marques Fraga, CROMG nº 14112, Perdizes – MG;
- José Carlos Bandeira de Melo, CROMG nº 3734-R, Santa Vitória – MG;
- Laura Aparecida Ferreira da Cunha, CROMG nº 18839, Pedrinópolis – MG;
- Lelio Gomes de Moura, CROMG nº 25449, Centralina – MG;
- Luiz Fernando Rodrigues Pereira, CROMG nº 31699, Nova Ponte – MG;
- Marcos Vinício de Castro, CROMG nº 13244, Santa Juliana – MG;
- Marcus Lúcio Guerra de Sousa, CROMG nº 22586, Monte Alegre de Minas – MG;




- Maria Clara Ferreira Guimarães, CROMG nº 38514, Tupaciguara – MG.
- Marilene Rezende da Silva, CROMG nº 10895, Gurinhata – MG;
- Sandra Regina de Melo, CROMG nº 11248, Araguari – MG;
- Valéria Maria Fujinami Tano Ambrosio, CROMG nº 23164, Cachoeira Dourada – MG;

Artigo 2º - Os profissionais nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.



Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente